



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 103/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
59/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, como FISCAL DO CONTRATO, Sr. ELCIO LOUREIRO, ocupante do cargo comissionado de ANALISTA, como FISCAL SUPLENTE e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ROCHAS COM FIO DIAMANTADO PARA DESOBSTRUÇÃO DA ESTRADA DE BUENOS AIRES/ROTA DA FERRADURA, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal